



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 66, DE 13 DE MAIO DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo 00058-2022-000-03-00-0-MA em sessão ordinária híbrida realizada em 12 de maio de 2022, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito e Danilo Siqueira de Castro Faria, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. CONSTITUIR, em primeiro escrutínio, a seguinte LISTA TRÍPLICE para o provimento, pelo critério de MERECIMENTO, de vaga de Desembargador do Trabalho do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em decorrência da aposentadoria do Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso:

1. MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, integrando a lista pela segunda vez consecutiva, conforme disposto na [Resolução Administrativa n. 1/2022](#) (quarenta e dois votos);

2. MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, integrando a lista pela segunda vez consecutiva, conforme disposto na [Resolução Administrativa n. 1/2022](#) (quarenta e dois votos);

3. MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta (quarenta e dois votos).

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região